



associação para a  
promoção e desenvolvimento  
da Sociedade da Informação

# RECOMENDAÇÃO DA APDSI

## Projeto de Lei n.º 1123/XII do Bloco de Esquerda: Sobre a criação de um imposto sobre os serviços digitais

15 de março de 2019

Está atualmente em discussão em Assembleia da República, por proposta de projeto de lei 1123/XII do Bloco de Esquerda, a criação de um imposto que incidiria sobre as empresas prestadoras de determinados serviços digitais, como publicidade, serviços de intermediação online ou serviços de transmissão de dados.

Esta iniciativa legislativa irá a votação no próximo dia 20 de março, pelo que a APDSI - Associação para a Promoção da Sociedade da Informação vem desta forma apresentar a sua tomada de posição sobre o tema:

1. Esta é uma iniciativa que tem por base o espírito da lei proposto a nível europeu e que, após prolongado debate em conselho de ministros das Finanças da União Europeia (Ecofin), não recebeu o acolhimento da maioria dos Estados-membros, tendo sido chumbada a criação do imposto.

2. Não se tratando de uma iniciativa de carácter europeu, a APDSI considera que qualquer decisão unilateral que agrave o regime fiscal português que abrange as empresas no setor da economia digital prejudica a atratividade de Portugal como sede para o desenvolvimento da atividade destas empresas, comprometendo, assim, a competitividade do nosso país à escala europeia e internacional.
3. Considerando a importância da economia digital para a economia portuguesa, que já representa mais de 4,5% do PIB, a discriminação tributária negativa do regime fiscal face ao praticado noutros Estados-Membros comprometerá o crescimento da economia digital e, conseqüentemente, do seu contributo para a economia portuguesa.
4. A APDSI não considera descabida a reflexão sobre a sustentabilidade da comunicação social e a necessidade de criação de mecanismos de proteção da mesma. Argumentos que estão na base da discussão sobre a criação deste “imposto digital”. Defende mesmo que se faça uma ponderação profunda e partilhada sobre os mecanismos que, de forma mais justa, possam garantir essa sustentabilidade. Contudo, defende que esta é uma reflexão que deve ser feita a nível internacional, da OCDE, como foi decisão da Comissão Europeia, para que qualquer decisão se traduza numa prática consensual e alargada e não resulte em prejuízo socioeconómico para nenhum Estado, isoladamente.

Assim, a APDSI recomenda ao governo português e à Assembleia da República que acompanhe as diretivas comunitárias e não decida unilateralmente pela criação de um imposto que agrava o regime fiscal português para determinados *stakeholders*, tornando outros Estados-membros mais atrativos para o desenvolvimento da atividade dessas empresas que, além da promoção da Sociedade da Informação e da transformação digital, são geradoras de riqueza e criadoras de postos de trabalho.

## SOBRE A APDSI

Criada em 2001, a Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI) tem por objetivo a promoção e desenvolvimento da transformação e inclusão digital em Portugal, reunindo com este interesse comum profissionais, académicos, empresas, organismos públicos e cidadãos em geral.

Na linha destes propósitos a APDSI tem vindo a desenvolver diversas atividades em torno de causas tecnológicas e sociais, que se traduzem num conjunto de eventos, recomendações e estudos realizados por grupos de trabalho multidisciplinares em diversas áreas de intervenção, como a Segurança, os Serviços Públicos Digitais, a Saúde, a Cidadania e Inovação Social, o Território Inteligente, a Governação das TIC, a Inteligência Digital, a Política Digital e Governança, os Futuros da Sociedade da Informação e as Competências digitais.

Em todos estes trabalhos a APDSI procura identificar as tendências de evolução e também as interações entre as tecnologias e outras dimensões sociais e económicas, contribuindo com uma visão mais aberta para a discussão e tendo como meta a eficaz perceção e implementação destes conceitos na Sociedade Portuguesa. A APDSI tem o Estatuto de Utilidade Pública e foi em 2008 reconhecida como ONGD.

### ASSOCIE-SE

URL | [www.apdsi.pt](http://www.apdsi.pt)

email | [secretariado@apdsi.pt](mailto:secretariado@apdsi.pt)

The logo for APDSI features the lowercase letters 'apdsi' in a sans-serif font. The 'a', 'p', and 'd' are in a teal color, while the 's' and 'i' are in a light green color.

associação para a  
promoção e desenvolvimento  
da Sociedade da Informação

Associação de Utilidade Pública  
ONG – Organização Não Governamental

Rua Alexandre Cabral, 2C – Loja A  
1600-803 Lisboa - Portugal  
URL: [www.apdsi.pt](http://www.apdsi.pt)

Tel.: (+351) 217 510 762  
Fax: (+351) 217 570 516  
E-mail: [secretariado@apdsi.pt](mailto:secretariado@apdsi.pt)

